



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.942; 06.591; 06.706 e 07.838/ 2015  
REGISTRO NA CGE N° 16-00133/9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2016

Aos 12 dias do mês de abril do ano 2016, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 5.450/2005, dos Decretos Estadual nº 24.649/03 e nº 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 009/2016, para Registrar os Preços referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, para eventual aquisição de materiais de consumo e permanente, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: FA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA - ME.  
CNPJ: 22.657.883/0001-40

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	CILINDROS DE GÁS R-407 C	21	Unid.	ONU 3340 REFRIGERANTE EOS-407C, 11,35KG	350,00	7.350,00
02	CILINDRO DE GÁS R 410 A	32	Unid.	11,34KG – ONU 3163 GÁS LIQUEFEITO N.E. 2.2 EOS-410 A	359,38	11.500,16
03	CILINDRO DE GÁS R 22	48	Unid.	13,60KG – ONU 1018 CLORODIFLUORMETANO C.LRS 2.2 – EOS 22	590,00	28.320,00
05	DESENCRUSTANTE (TILEX)	25	LTS	1,4 BOMBONA COM 5 l.	40,00	1.000,00
06	COMPRESSOR DE 48000 BTU	01	Unid.	SRCOOL MARCA SANYO	1.400,00	1.400,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 49.570,16
<b>(Quarenta e nove mil quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos)</b>						

Importa a presente licitação o valor total de **R\$ 49.570,16 (Quarenta e nove mil quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos)**

**CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado, conforme Edital.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA II: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**CLÁUSULA III- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2016 e seus anexos e a proposta da empresa **FA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA - ME**.

**CLÁUSULA IV**

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 04 de maio de 2016

Prof. Antônio Guedes Rangel Júnior  
Reitor

FA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA - ME  
CNPJ: 22.657.883/0001-40